



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**

**DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS URBANÍSTICOS – DLUR**

**Ata número três**

No dia 11 de julho de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 18h00m, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Chefe de Divisão, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Nuno Luís Flores Baltazar Lopes, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento e Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do pedido de explicitação apresentado pelo candidato José Luís Pereira Bacelar Antunes.

**I- Análise do pedido de explicitação apresentado pelo candidato José Luís Pereira Bacelar Antunes**

Rececionou o júri e-mail datado de 28 de junho remetido pelo candidato José Luís Pereira Bacelar Antunes, solicitando explicação sobre critérios utilizados pelo júri, nomeadamente no que se refere ao subparâmetro “Experiência Profissional em funções de Coordenação/Direção” e quanto ao subparâmetro “Formação Profissional na Área da Gestão/Liderança”.

Delibera o júri explicitar ao candidato o seguinte:

Os critérios utilizados na avaliação curricular constam da ata n.º 1.

Neste sentido, os critérios de Avaliação do sub-parâmetro “Experiência Profissional em Funções de Direção” constam da tabela infra, sendo que a classificação neste subparâmetro resultará do somatório da pontuação, não podendo esta ultrapassar os 20 valores.



Valoração	Tipologia de experiência profissional
2	Por cada ano de experiência profissional em cargos de direção ou coordenação formalizada, nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, ou Projetos de Loteamentos Urbanos ou Mobilidade e Requalificação Urbana, com equipas com número igual ou superior a 10 elementos
1,5	Por cada ano de experiência profissional em cargos de ou coordenação formalizada, nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, ou Projetos de Loteamentos Urbanos ou Mobilidade e Requalificação Urbana, com equipas com número inferior a 10 elementos
1	Por cada ano de experiência profissional em cargos de direção ou coordenação formalizada, em outras áreas funcionais, com equipas com número igual ou superior a 10 elementos
0,5	Por cada ano de experiência profissional em cargos de direção ou coordenação formalizada, em outras áreas funcionais, com equipas com número inferior a 10 elementos
0	Sem experiência em cargos de direção ou coordenação formalizada

35

36 A nota final do parâmetro Experiência Profissional é calculada de acordo com a seguinte  
37 fórmula:

$$38 \quad EP = (EPT \times 0,6) + (EPCD \times 0,4)$$

39 Em que:

40 **EP**= Classificação na Experiência Profissional

41 **EPT**= Classificação no subparâmetro na Experiência Profissional em Funções Técnicas

42 **EPD**= Classificação no subparâmetro na Experiência Profissional em Funções de Direção

43

44 Após reanálise da documentação remetida ao procedimento pelo candidato verificou-se um  
45 lapso quanto à avaliação curricular anteriormente efetuada, no que tange ao subparâmetro  
46 “Experiência Profissional em Funções de Coordenação/Direção”.

47 Quanto aos períodos de tempo em o candidato teve funções de coordenação/direção em  
48 equipas com número de elementos inferior a 10, a avaliação efetuada está correta, de acordo  
49 com os critérios referidos e com o que consta da documentação junta (nomeadamente  
50 declaração de funções emitida pela Câmara Municipal de Cascais)

51 Contudo, na classificação atribuída (ata n.º 2) não estava contemplado a totalidade do período  
52 em que o candidato teve funções de direção de equipas com número de elementos superior a  
53 10. Assim, deve considerar-se o período temporal de 28 de Dezembro de 2004 a 05 de Maio de  
54 2008 (teve funções como Chefe de Divisão de Trânsito e Transportes Públicos), bem como o

55 período de 06 de Maio de 2008 a 31 de Dezembro de 2009 (Chefe da Divisão de Transito e  
56 Mobilidade Urbana), o que perfaz cinco anos completos.

57 Em conformidade, delibera-se alterar a classificação final da avaliação curricular para **17,85**  
58 valores, conforme ficha infra (Anexo II).

59 Na avaliação curricular foi ainda considerado o parâmetro Formação Profissional (FP),  
60 conforme ata n.º 1, tendo o júri considerado todas as ações de formação, frequentadas nos  
61 últimos 10 anos, quer para a formação profissional nas áreas técnicas indicadas infra, quer  
62 para a formação profissional relacionada com funções de direção, nomeadamente as previstas  
63 na Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril, e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as  
64 relacionadas com a área de gestão/liderança.

65 No âmbito da formação profissional relacionada com funções de Direção e Gestão/Liderança, a  
66 frequência dos cursos FORGEP, CAGEP, PROGAL, CADAP e GEPAL, será pontuada  
67 especificamente. A frequência de outros cursos de formação nesta área será pontuada de  
68 acordo com o volume de formação frequentada. A classificação neste subparâmetro resultará  
69 do somatório da pontuação, não podendo ultrapassar os 10 valores.

70

Valoração	Formação relacionada com funções de Direção e Gestão/ Liderança
1	Menos de 50 horas de formação
2	50 ou mais horas de formação
4	FORGEP/CAGEP/PROGAL
6	CADAP
8	GEPAL

71 Considerando estes critérios e a documentação junta pelo candidato, foi considerado o GEPAL  
72 (o que representa 8 pontos) e 22,5 horas de formação relacionada com funções de  
73 direção/gestão/liderança (o que representa 1 ponto).

74 Delibera o júri notificar o candidato desta explicitação.

75 11 de julho de 2017

76 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Nuno Luís Flores Baltazar Lopes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

77

78

**ANEXO I**

79

**Pedido de Esclarecimento Apresentado pelo Candidato José Luís Pereira Bacelar Antunes**

80

**De:** Jose Luis Bacelar [<mailto:joseluis.bacelar@cm-cascais.pt>]  
**Enviada:** quarta-feira, 28 de junho de 2017 14:54  
**Para:** Dora Paulo  
**Cc:** 'joseluis.bacelar@gmail.com'  
**Assunto:** FW: Procedimento concursal para o cargo de direção intermédia - Divisão de Licenciamentos Urbanísticos – DLUR da Câmara Municipal de Cascais

Boa tarde Drª Dora Paulo

Tendo já recebido a ficha de avaliação deste concurso (vide anexo), observei atribuição de notas pelo Juri as quais não se perceber o critério utilizado, nomeadamente quanto à avaliação da "Experiencia Profissional em funções de Direcção" e da "Formação Profissional na área da Gestão/Liderança"

Nesta sequencia, pergunto como poderei questionar/reclamar esta avaliação ou a quem eu poder pedir para me explicarem os critérios utilizados pelo Juri.

Grato pela colaboração e atenção dispensada

Atentamente

**José Luís Bacelar**  
Arquiteto  
Chefe de Divisão da DLUR  
Câmara Municipal de Cascais  
Edif Vidracreiro, Rua Afonso Sanches, nº 3  
2754-501, Cascais  
Tel. + 351 21 4815862  
[www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)

**CASCAIS** Tudo começa nas pessoas

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

**ANEXO II**

99

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

100

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA**

101

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Urbanísticos – DLUR**

102

**Nome do Candidato: José Luís Pereira Bacelar Antunes**

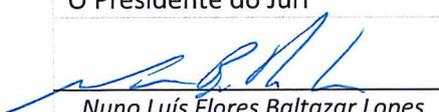
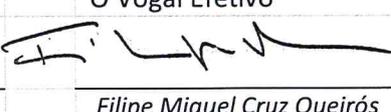
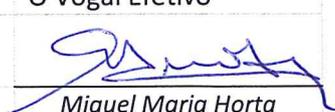
Fatores da Avaliação Curricular	Ponderação dos Subparâmetros	Pontuação	Ponderação na CF	Resultado
<b>Habilitação Académica (HA)</b>		18	25%	4,500
<b>Experiência Profissional (EP)</b>				
<i>Experiência Profissional em Funções Técnicas</i>	0,60	20,000		12,000(a)
<i>Experiência Profissional em Funções de Direção</i>	0,40	13,000		5,200(b)
<b>Σ Experiência Profissional</b>		17,200(a+b)	50%	8,600
<b>Formação Profissional (FP)</b>				
<i>Formação na área técnica</i>		10,000		
<i>Formação na área da Gestão/Liderança</i>		9,000		
<b>Σ Formação Profissional</b>		19,000	25%	4,750
			<b>Nota Final</b>	<b>17,850</b>

103

11 de julho de 2017

104

O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Nuno Luís Flores Baltazar Lopes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

105

